



DEPUTADO ISRAEL ZEKKER

PROJETO DE LEI Nº 56, DE 1996.

Publique-se Inclua-se em pauta por cinco sessões
12 02 96
RICARDO TRÍPOLI - Presidente

FLS. N.º 01
PROC. 403

Dispõe sobre denominação de rotatória.

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Danilo César Castelucci" a rotatória localizada no entroncamento da Rodovia SP-97 que interliga Sorocaba/Porto Feliz com a Rodovia Marechal Cândido Rondon - SP-300.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Danilo César Castelucci nasceu e viveu em Porto Feliz, falecendo em 27/02/95, aos 41 anos de idade. Casado com Silvana de Oliveira Castelucci, deixou os filhos Patrícia e Walter.

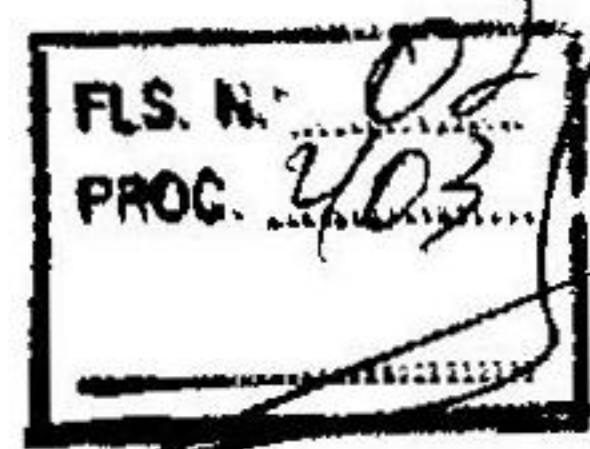
Psicólogo de formação, realizou estudos no Externato São José e na EEPSP Monsenhor Seckler.

Toda a sua vida foi pautada por grandes realizações, buscando cada vez mais aperfeiçoar-se na execução de seu trabalho. Entre os vários cargos que exerceu, vale destacar: Vice-Presidente da Sociedade Recreativa Monções; Diretor do Esporte Clube Operário Anaritaguaba; Diretor de Esportes da Rádio Emissora Portofelicense.

PROTOCOLO	
REGISTRO GERAL LEGISL.	
403	de 1312 11996
Autuado c.	02 folhas
Ass.	

cont.

ENTREGUE À MESA EM:
8 FEV 17 53 88 001547



DEPUTADO ISRAEL ZEK CER

Seguindo os passos do pai, Dr. Walter Castelucci, grande historiador de Porto Feliz, juntamente com seu tio Romeu, estava concluindo um livro sobre a história de Porto Feliz (obra iniciada pelo pai).

Entre tantos outros fatos e feitos de sua existência, vale relatar o que o velho guerreiro e o Coronel Calegari contam: como responsável técnico pelo time de futebol da Rádio Emissora de Porto Feliz, Danilo costumava colocar doze jogadores em campo. Como também jogava, logo aos primeiros sete minutos costumava ter uma distensão.

Poderíamos elencar um sem-número de realizações, principalmente em prol do bem comum. Porém, o que queremos nesta oportunidade, é justamente homenageá-lo.

Por isto, é justa a homenagem que prestamos a Danilo César Castelucci, apresentando esta propositura, na certeza de que merecerá o beneplácito dos nobres pares.

Sala das Sessões em,

Deputado ISRAEL ZEK CER

Divisão de Ordenamento Legislativo

Esta proposição contém

1 assinatura

SDC, 12/2/1996

Chefe de Seção



as;

Nos termos do Item 3, Parágrafo único do artigo 148, da VIII Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 9ª à 13ª Sessões Ordinárias (de 14 a 23 de fevereiro de 1996), não tendo recebido emendas e substitutivos.

Folha 03
Processo 403/96

D.O.L. 23 de fevereiro de 1996

W

As Comissões de
Ilustrações e Justiça
Transparência e Comunicação,
art. 33 da VIII CRI.

27 2 196

EXPEDIENTE DAS COMISSÕES

ENTRADA

EM 4/3/96

CRQ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

ENTRADA

EM 05/03/96

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

DISTRIBUIÇÃO

À Senhor *Mariângela Duarte*

em 10 dias

13 03 1996

[Assinatura]
Presidente

JUNTADA

segue Juntada DDI - GAT
Trançar do Relator CCT
com 02 páginas a partir
de 04
S.C. 08/04/96

SECRETÁRIO DE COMISSÃO